



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 04, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração.

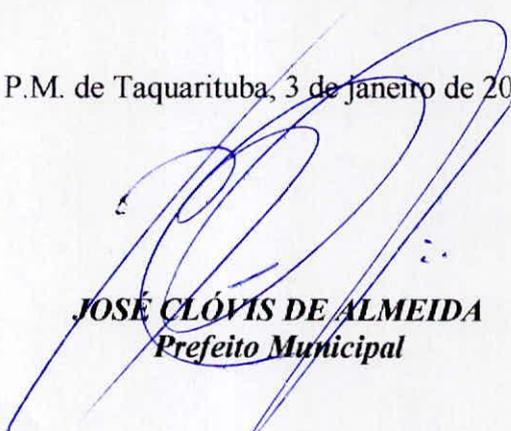
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

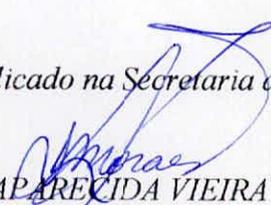
Artigo 1.º Fica exonerada, a partir de 04 de janeiro de 2017, a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MARINS DAEMON, RG. 6.082.479, do cargo em Comissão de Coordenador Municipal da Educação, nomeada através do Decreto n.º 04/2009.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, 3 de janeiro de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Avenida Governador Mário Covas, n.º 1915 – Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

